



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1268

Órgão Oficial do Município

DEFESA CIVIL PARTICIPA DO LANÇAMENTO DA “SP SEMPRE ALERTA - OPERAÇÃO CHUVAS”



A Defesa Civil de Santo Antônio de Posse participou, nesta segunda-feira, do lançamento do programa “SP Sempre Alerta – Operação Chuvas”, realizado no auditório Ulysses Guimarães, no Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo do Estado de São Paulo. O evento reuniu autoridades estaduais, equipes técnicas, representantes de diversos municípios e órgãos de segurança, em uma ação conjunta voltada à prevenção e à resposta rápida diante dos eventos climáticos previstos para o período de chuvas intensas.

Durante o encontro, o Governo do Estado apresentou o conjunto de ações que será adotado para reduzir riscos, ampliar a proteção das comunidades e fortalecer o sistema estadual de monitoramento. Entre as iniciativas estão a modernização dos sistemas meteorológicos, a atualização dos protocolos de emergência e a integração direta entre os municípios e o Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE).

Santo Antônio de Posse foi representado por dois agentes da Defesa Civil, que acompanharam palestras técnicas e orientações atualizadas sobre práticas de prevenção, atendimento emergencial e gestão de risco. A participação da equipe é essencial para a segurança da população e com a preparação para o período chuvoso, especialmente em áreas mais suscetíveis a alagamentos e deslizamentos.

O secretário municipal Marco Antônio Franco destacou a relevância da formação permanente das equipes. “A capacitação contínua é essencial para que nossos agentes estejam sempre atualizados e preparados. Quanto mais qualificada for a atuação da Defesa Civil, mais eficiente será a resposta do município diante das situações de risco. Esse alinhamento com o Governo do Estado fortalece muito o nosso trabalho”, afirmou.

A Prefeitura ressalta ainda a importância da integração com as ações estaduais, garantindo mais agilidade e eficiência no atendimento à população. Na ocasião, o município recebeu materiais de apoio, como faixas, folhetos informativos e capas de chuva, que serão utilizados nas ações educativas e operacionais da Defesa Civil.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 4280 de 25 de novembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.236.005,10 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

254 - 13.392.0260.2055.0000-PROMOÇÃO CULTURAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$53.797,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

8 - 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$1.478,67

10 - 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$3.265,68

13 - 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS-----R\$13.000,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

38 - 15.122.0070.2085.0000-OBRAS E INFRAESTRUTURAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$200,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

250 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$4.154,89

116 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$2.368,23

118 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$4.100,00

131 - 12.361.0220.2076.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$940.000,00

133 - 12.361.0220.2076.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$138.000,00

99- 12.306.0230.2054.0000-MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$15.759,75

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

144 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$8.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

176 - 17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$4.580,88

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

194 - 15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$47.300,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

1 - 04.122.0505.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-425,19

2 - 04.122.0505.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-924,03

256 - 13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-365,35

257 - 13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-1.055,04

259 - 13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-1.120,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

5 - 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-170,44

14 - 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.93.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----R\$-1.000,00

18 - 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-45,85

19 - 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-78,67

22 - 04.126.0040.2007.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-81,90

24 - 04.126.0040.2007.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-882,67

25 - 04.128.0004.2082.0000 - GESTÃO DE PESSOAL
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-74,72

26- 04.128.0004.2082.0000 - GESTÃO DE PESSOAL
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-1.756,78

27- 04.128.0004.2082.0000 - GESTÃO DE PESSOAL
3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-197,34

29- 28.846.0040.1104.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.6.90.71.00- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-----R\$-60,23

261 - 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.92.00- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES--R\$-553,74

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

34- 15.121.0006.2084.0000 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL
3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-624,00

35- 15.122.0070.2085.0000 - OBRAS E INFRAESTRUTURAS
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-3.400,00

37- 15.122.0070.2085.0000 - OBRAS E INFRAESTRUTURAS
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-730,96

39- 15.122.0070.2085.0000 - OBRAS E INFRAESTRUTURAS
3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-548,01

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

43- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-517,34

45- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-126,89

47- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-2.534,86

50- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-1.187,74

52- 06.181.0400.2089.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-2.820,90

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

55- 08.130.1000.2060.0000 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCIERO A ENTIDADES SEM FI
3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-600,04

56- 08.130.1000.2072.0000 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCIERO A ENTIDADES SEM FI
3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-450,88

59- 08.243.0505.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-988,85

60- 08.243.0505.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-528,00

81- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-2.000,00

82- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-4.097,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

109 - 12.361.0210.2042.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-8.596,27

117 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-2.800,00

122 - 12.361.0220.2038.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-1.078.000,00

137 - 12.365.0008.2036.0000 - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-903,00

138 - 12.365.0008.2036.0000 - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-5.099,17

252 - 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO
3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC-----R\$-369,00

253 - 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO
3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-442,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

150 - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-3.106,00

152 - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC-----R\$-620,00

153 - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-4.800,00

160 - 10.301.0350.2047.0000 -SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-8.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

178 - 17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA-----R\$-37.400,00
180 - 17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO
 3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$-9.818,68

01.02.21 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
185 - 02.061.0005.2079.0000 -CONTROLE DE
 DEMANDAS JUDICIAIS

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA-----R\$-9.772,00

186 - 02.061.0005.2079.0000 -CONTROLE DE
 DEMANDAS JUDICIAIS
 3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$-2.597,36

187 - 02.061.0005.2079.0000 -CONTROLE DE
 DEMANDAS JUDICIAIS
 3.3.90.91.00- SENTENÇAS JUDICIAIS-----
-----R\$-8.900,00

**01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
 MEIO AMBIENTE**

193 - 15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-9.264,20

195 - 15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$-1.810,00

196 - 15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE-----R\$-760,00

247 - 15.452.0015.2056.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA-----R\$-13.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua
 publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de
 novembro de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do
 Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data
 na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4281 de 25 de novembro de 2025

*Abre no orçamento vigente
 crédito adicional suplementar e
 dá outras providências.*

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo
 Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas
 atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito
 adicional suplementar na importância de R\$4.714.951,32
 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

255 - 13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL
 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL-----R\$3.100,00

256 - 13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL
 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
 PESSOAL CIVIL-----R\$150,00

259 - 13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$320,00

1- 04.122.0505.2004.0000-MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DO GABINETE
 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL-----R\$88.000,00
2- 04.122.0505.2004.0000-MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DO GABINETE
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$3.000,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

25 - 04.128.0004.2082.0000-GESTÃO DE PESSOAL
 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL-----R\$47.000,00

26 - 04.128.0004.2082.0000-GESTÃO DE PESSOAL
 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
 PESSOAL CIVIL-----R\$1.500,00

27 - 04.128.0004.2082.0000-GESTÃO DE PESSOAL
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$3.200,00

3- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR-----
-----R\$7.000,00

4- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL-----R\$215.000,00

5- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----
-----R\$32.000,00

6- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
 PESSOAL CIVIL-----R\$8.000,00

7- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS--
-----R\$130.000,00

9- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA-----R\$50.000,00

10- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA-----R\$30.000,00

12- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$15.000,00

17- 04.122.0040.2083.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL-----R\$3.000,00

19- 04.122.0040.2083.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$400,00

20- 04.126.0040.2007.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL-----R\$21.000,00

21- 04.126.0040.2007.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
 PESSOAL CIVIL-----R\$1.200,00

24- 04.126.0040.2007.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----

-----R\$1.300,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

31- 15.121.0006.2084.0000-PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$12.000,00

32- 15.121.0006.2084.0000-PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$150,00

34- 15.121.0006.2084.0000-PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$650,00

35- 15.122.0070.2085.0000-OBRAS E INFRAESTRUTURAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$83.000,00

36- 15.122.0070.2085.0000-OBRAS E INFRAESTRUTURAS

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$1.600,00

39- 15.122.0070.2085.0000-OBRAS E INFRAESTRUTURAS

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$4.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

43- 06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$350.000,00

44- 06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$120.000,00

49- 06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$12.500,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

78- 08.244.0330.2063.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$5.000,00

79- 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$140.000,00

80- 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$6.000,00

86- 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$14.500,00

57- 08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$12.000,00

60- 08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$1.500,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

248 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$36.000,00

249 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$2.100,00

253 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$3.000,00

112 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$880.000,00

113 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$3.000,00

114 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$124.000,00

115 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$16.000,00

117 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$40.000,00

120 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$8.500,00

99- 12.306.0230.2054.0000-MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$226.481,32

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

143 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$872.000,00

145 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$2.000,00

146 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$210.000,00

147 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$165.000,00

150 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$50.000,00

153 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E

AMBULATORIAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$58.000,00

166 - 10.304.0340.2053.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$97.500,00

167 - 10.304.0340.2053.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$8.100,00

170 - 10.304.0340.2053.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$15.100,00

161 - 10.301.0350.2047.0000-SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$20.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

172 - 17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$140.000,00

173 - 17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----
-----R\$3.000,00

174 - 17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$32.500,00

175 - 17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS--
-----R\$18.000,00

177 - 17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$500,00

180 - 17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$10.000,00

01.02.21 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

183 - 02.061.0005.2079.0000 -CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$80.000,00

184 - 02.061.0005.2079.0000 -CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$3.000,00

186 - 02.061.0005.2079.0000 -CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$3.100,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

191 - 15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$120.000,00

192 - 15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$20.000,00

195 - 15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----

-----R\$11.000,00

197 - 18.542.0150.2093.0000 -MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$14.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação das receitas oriundas do recurso próprio, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$4.714.951,32 (quatro milhões setecentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de novembro de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4282 de 02 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a modalidade de pagamento por meio de PIX aos fornecedores e prestadores de serviço do Município de Santo Antônio de Posse, nas condições que específica, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de controle, segurança e rastreabilidade dos pagamentos efetuados pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a consolidação do uso de meios eletrônicos instantâneos para pagamentos, especialmente via **PIX**, como forma prioritária de transferência de valores no âmbito da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO o interesse da Secretaria Municipal da Fazenda em uniformizar o procedimento de pagamento a fornecedores, pessoas físicas e jurídicas, privilegiando meios eletrônicos mais rápidos, seguros e comprováveis;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, os pagamentos aos fornecedores pessoas físicas ou jurídicas da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Santo Antônio de Posse serão efetuados, em regra, exclusivamente por **PIX**, mediante chave CPF ou CNPJ correspondente ao emitente da Nota Fiscal ou recibo.

Art. 2º Os editais de licitação, contratos, convites e quaisquer instrumentos de contratações diretas deverão consignar expressamente que o pagamento ao fornecedor ocorrerá preferencialmente via **PIX**, nos termos deste Decreto.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal da Fazenda deliberar sobre situações excepcionais que autorizem a

adoção de forma alternativa de pagamento, nos casos em que o PIX não seja aplicável, comprovadamente inviável ou juridicamente incompatível.

Parágrafo único. Consideram-se situações excepcionais, entre outras:

I - pagamentos decorrentes de convênios, termos de fomento, termos de colaboração ou instrumentos congêneres que possuam regramento próprio quanto à forma de pagamento;

II - pagamentos decorrentes de acordos firmados com a União, Estados e Municípios, bem como suas autarquias, fundações e empresas públicas, desde que haja previsão expressa quanto ao meio de pagamento;

III - decisões judiciais, quando a forma de transferência for especificada ou quando o pagamento exigir modalidade diversa de PIX;

IV - outras situações previstas em lei que impeçam ou restrinjam a utilização do PIX;

V - casos em que o fornecedor comprove impossibilidade técnica, bancária ou normativa para recebimento via PIX.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração deverão exigir, no momento da liquidação da despesa, a apresentação da Nota Fiscal, DANFE ou recibo, acompanhados da indicação da chave PIX (CPF ou CNPJ) correspondente ao beneficiário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente os decretos nº3752/2021 e 3960/2023, e aquelas incompatíveis com a forma de pagamento ora instituída.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 281, de 02 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de SHIRLEY LUCIENNE DECO VIDOLIN, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição e dá outras providências.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SHIRLEY LUCIENNE DECO VIDOLIN, RG nº 21.***.***-7, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 03 de dezembro de 2025, por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de dezembro de 2025.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 1061, de 02 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de NEUSA APARECIDA SANAVIO do cargo efetivo de MERENDEIRA, por motivo de aposentadoria por idade e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NEUSA APARECIDA SANAVIO, RG nº 10.***.396, do cargo efetivo de MERENDEIRA, a partir de 03 de dezembro de 2025, por motivo de aposentadoria por idade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de dezembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 347, de 01 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre exoneração de JANE ADRIANA DE MENEZES, do cargo efetivo de AGENTE TECNICO

ADMINISTRATIVO, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JANE ADRIANA DE MENEZES, RG Nº 16.***.928, do cargo efetivo de AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de dezembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Portaria nº 090, de 01 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre exoneração de JAIR MARQUES DE LIMA, do cargo efetivo de SEPULTADOR, por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição e dá outras providências.

DANILO LINARES, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JAIR MARQUES DE LIMA, R.G. Nº 13.***.826, do cargo efetivo de SEPULTADOR, a partir de 01 de dezembro de 2025, por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de dezembro de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Editais

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº

12/2025

(PLANO DE CARREIRA)

REFERÊNCIA DEZEMBRO/2025

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, serão submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) os seguintes servidores em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**dezembro/2025**):

MÊS DA ADMISSÃO	ANO DA ADMISSÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL
12	2005	2215	DEBORA DE GODOY	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
12	2005	927	FERNANDA ANTONIA DAMASIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
12	2011	3604	GLEUTON CAIXETA RIBEIRO	TÉCNICO RAIO X
12	2014	4276	GONCALA DE FATIMA MATHEUS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
12	2010	2250	IVAN ADAO SCHENK	MOTORISTA
12	2018	4908	JAMILA DE CARVALHO	INSPECTOR DE ALUNOS
12	2021	5525	MAIRA CANDEIRA BRAMBILLA	FISIOTERAPEUTA
12	2005	2214	MARICA APARECIDA COLOMBI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
12	1993	1070	MARICA LEONARDI	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS
12	1992	928	ROSELI BUENO SOMERS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
12	2005	2218	VANILDA RIBEIRO RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
12	2010	3395	VILMA SIRLEI DOS SANTOS BUGLIA	RECEPCIONISTA
12	2019	5123	VIRGINIA LUCI STEFANINI E LIMA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA
12	2014	4082	WANDERLEI CARLOS SCHAPIESK	MOTORISTA DE AMBULANCIA

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **dezembro/2025** prossegue-se abaixo:

03.12.2025 a 09.01.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
19.01.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho - AAD (Jornal Oficial)
20.01.2026 a 26.01.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)

30.01.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho - AAD (Jornal Oficial)
------------	---

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **02 de dezembro de 2025.**

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**EDITAL DO RESULTADO FINAL - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO
(PLANO DE CARREIRA)**
REFERÊNCIA **OUTUBRO/2025**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado preliminar dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**outubro/2025**):

DATA DA ADMISSÃO	MÊS DA ADMISSÃO	ANO DA ADMISSÃO	MATRÍCULA DO SERVIDOR	CONTRATO	PONTUAÇÃO ANUAL	APTO OU INAPTO A PROGRESSÃO
16	10	2019	5111	1	49	INAPTO
24	10	2011	3068	2	46	INAPTO
24	10	2011	3599	1	49	INAPTO
6	10	2020	4626	4	42	INAPTO
1	10	2019	5099	1	37	INAPTO
1	10	2019	5103	1	49	INAPTO
1	10	2013	4015	1	49	INAPTO
1	10	2019	5104	1	79	APTO
1	10	2019	5100	1	45	INAPTO
1	10	1985	415	1	49	INAPTO
24	10	2011	3592	1	38	INAPTO
24	10	2011	2540	2	45	INAPTO
1	10	2019	5101	1	46	INAPTO
2	10	2019	5102	1	79	APTO
7	10	2019	5097	1	50	INAPTO
3	10	2011	2851	4	48	INAPTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário

de admissão em **outubro/2025** prossegue-se abaixo:

04.10.2025 a 31.10.2025	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
14.11.2025	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho - AAD (Jornal Oficial)
17.11.2025 a 24.11.2025	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
02.12.2025	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho - AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **02 de dezembro de 2025.**

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

RETIFICAÇÃO GERAL SOBRE AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO REALIZADAS EM 2025

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município em resposta ao questionamento feito pelo **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** através do protocolo 3622/2025.

Torna público a seguinte **retificação geral** a todos os editais de Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) lançados ao longo do ano de 2025 até a presente data:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, art. 6º, serão avaliados apenas os servidores que concluíram o estágio probatório e cumpriram o mínimo de 12 meses em efetivo exercício.

Art. 2º Considerando o artigo anterior ficam desconsideradas as avaliações realizadas neste ano para os seguintes servidores:

Matrícula	Contrato	Dt. Admissão	Nome
5652	1	08/04/2022	ABINOEL AMARAL MENDES
5817	1	20/06/2022	ALEXANDRA JENNA RIGHI
5649	1	08/04/2022	ALEXANDRE WALISSON SANTOS LOURENCO
5824	1	23/06/2022	BRUNA PALOMA FILOMENO
5888	1	12/07/2022	CAROLINA MATERANI NASSER SOUZA
5749	1	01/06/2022	CATIA APARECIDA DE LIMA CARRARO
5600	1	22/03/2022	CLEIA OLIVEIRA PEREIRA RAMALHO

2697	3	01/06/2022	DANIELLE TOPINEL
5636	1	04/04/2022	DARBY EMANOEL SISTE
5436	2	17/03/2022	DEBORA JACKELINE ARMELIM ALVES
5418	2	11/02/2022	ELISANGELA SALES DA SILVA
5536	2	01/08/2022	FELIPE GARCIA LALA
5946	1	01/08/2022	FERNANDA PEREIRA DA CRUZ
5644	1	11/04/2022	GEISSON PIRES DA SILVA
5706	2	04/07/2022	GEOVANE MATHEUS MARCELINO
5413	2	21/02/2022	ISABELA MENEZES
5645	1	01/04/2022	IWINE JOYCE BARBOSA DE SA HUNGARO FARIA
5272	3	09/08/2022	JAMILÉ DE JESUS DOS SANTOS
5609	1	24/03/2022	JESSICA ANNE PALMEIRA
5492	2	01/06/2022	JESSICA PIRES DE OLIVEIRA
5952	1	04/08/2022	JHENIFFER NAYARA DOMINGUES DO NASCIMENTO
5471	2	17/03/2022	JOSE EDVALDO SILVA DOS SANTOS
5571	1	17/02/2022	JOSIVAN JOIR AMORIM
5728	1	19/05/2022	KARINA DE CASSIA ALVES NUNES
4037	2	04/03/2022	KARLA FABIANA CARDOSO
5612	1	25/03/2022	LARISSA LOPES NUNES
5655	1	08/04/2022	LEANDRO FERNANDES DIOGO
5634	1	04/04/2022	LIVIA KIMBERLY DE MATOS GOMES PEREIRA
5597	1	21/03/2022	MAGALI SOARES SILVESTRE
5951	1	01/08/2022	MARIA EDUARDA DA SILVA
5587	1	02/03/2022	MARISA HELENA AMIGO DE ALMEIDA
3200	3	18/03/2022	MICHELE REGINA DA SILVA
4893	2	15/08/2022	NATALIA DA SILVA RIBEIRO
5588	1	02/03/2022	NATALIA SIMADON
5642	1	04/04/2022	PAULO RICARDO ARAUJO LOPES PEREIRA
5010	1	13/05/2019	PEDRO HENRIQUE ROMANINI
5727	1	23/05/2022	RENATA FERNANDA LEMES DE MELO
5725	1	19/05/2022	ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA
5622	1	04/04/2022	RODRIGO MONEZI
4085	2	18/08/2022	ROSELI SARTI
2320	2	28/03/2022	SANDRA MADALEIS COLOMBO
3867	2	26/07/2022	SHIRLEI MARIA DE OLIVEIRA
5766	1	01/06/2022	SILVIA REGINA DOS SANTOS DE FRANCA
5653	1	08/04/2022	THIAGO DE BARROS MARCHESI
5651	1	08/04/2022	VANILDO LOPES DA SILVA JUNIOR
5528	1	06/01/2022	VILMA APARECIDA INACIO
5412	2	25/01/2022	WENIA DO NASCIMENTO BARROS

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **02 de dezembro de 2025**

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO N° 4038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2025

OBJETO: Aquisição de conjunto de uniformes para a Secretaria Municipal de Saneamento do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 4038/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2025, **Aquisição de conjunto de uniformes para a Secretaria Municipal de Saneamento do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**, será retomado na data de **09/12/2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de dezembro de 2025.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 191/2025 - Processo Administrativo nº 4212/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de pneus para as secretarias de Serviços Públicos e Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 77A/2025.

Empresa: JORDAN VENDAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.167.154/0001-03

Fornecedor: JORDAN VENDAS INTELIGENTES LTDA - 51.167.154/0001-03

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 18.540,00
--	---------------

R\$ 18.540,00

Lote: 5

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Inicio da Etapa de lances em 13 de Novembro de 2025 as 09:12:50

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 275/80 22,5 MISTO TRASEIRO	DRC	12 Unidade(s)	R\$ 1.545,00	R\$ 18.540,00

R\$ 18.540,00

Valor total Contratado:

R\$ 18.540,00

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 18.540,00 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **24 de novembro de 2025**, encerrando-se em **23 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 191/2025 - Processo

Administrativo nº 4212/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de pneus para as secretarias de Serviços Públicos e Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 77B/2025.

Empresa: MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.695.599/0001-17

Fornecedor: MAGBA E-COMMERCE LTDA - 55.695.599/0001-17

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 4.115,72

Lote: 2 Criterio de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Inicio da Etapa de lances em 13 de Novembro de 2025 as 09:12:42

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PNEU 225/65 R16 NOVO	225/65R16C 112/110T 08PR MASSIMO DUREVO V1	4 Unidade(s)	R\$ 436,00	R\$ 1.744,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.744,00

Lote: 3 Criterio de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Inicio da Etapa de lances em 13 de Novembro de 2025 as 09:12:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PNEU 245/70 R16 NOVO	245/70R16 111H ROADKING ARGOS HT	4 Unidade(s)	R\$ 592,93	R\$ 2.371,72
Valor total Contratado:					R\$ 2.371,72

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 4.115,72 (Quatro mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **24 de novembro de 2025**, encerrando-se em **23 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 191/2025 - Processo Administrativo nº 4212/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de pneus para as secretarias de Serviços Públicos e Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 77C/2025.

Empresa: RAVI E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80

Fornecedor: RAVI E-COMMERCE LTDA. - 52.954.144/0001-80

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.307,72

Lote: 1 Criterio de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 13 de Novembro de 2025 as 09:12:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PNEU 185/65 R14 NOVO	PRIMETRAC - TOURSTAR H06	4 Unidade(s)	R\$ 326,93	R\$ 1.307,72
Valor total Contratado:					R\$ 1.307,72

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 1.307,72 (Um mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **24 de novembro de 2025**, encerrando-se em **23 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Sessões

CHAMAMENTO VISANDO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO PROGRAMA DE PARCERIAS DE DESCONTOS E BENEFÍCIOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

- PROCESSO N° 41332/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 014/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; tendo sido aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 10.551 de 24/05/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 24/05/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, tendo sido recebida a documentação para cadastro dos interessados em Edital de Chamamento Público nº. 010/2025, tendo sido constatado o que segue:

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTONIO DE POSSE S/S LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **04.085.443/0001-83;**

Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação

- DESPACHANTE TRENTIN S/S LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **35.759.150/0001-68;**

Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação

Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, conforme item 7.1 do edital, ou seja, de **03/12/2025 a 05/12/2025**, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

Na qualidade de membro e Agente de Contratação

desta Comissão de Contratação, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARÍLIA BRANDÃO

MEMBRO

DIEGO VIDO GOMES

MEMBRO

Despachos

INTERESSADO: CÁSSIA APARECIDA LAUER LTDA.

ASSUNTO: Decisão de Aplicação de Penalidade - Inexécuão da ARP N° 081A/2025 - Encerra contraditório.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **CÁSSIA APARECIDA LAUER LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 36.490.358/0001-97**, descumpriu a ARP N° 081A/2025, nos seguintes pontos: a) fora do horário estabelecido; b) em condições impróprias para o consumo e, c) em embalagens irregulares. Situação essa e no uso de minhas atribuições, o qual ACOLHO como razão de decidir, APLICO a sociedade empresária CÁSSIA APARECIDA LAUER LTDA, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antônio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

23.1.4.2. dar causa à inexecução total do contrato.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **CÁSSIA APARECIDA LAUER LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 36.490.358/0001-97**, fica aplicada a sanção de multa no importe de 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, o qual corresponde a R\$ 160.804,26 (cento e sessenta mil, oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos), e impedimento de licitar e contratar com essa Administração Pública de Santo Antônio de Posse pelo prazo de 03 (três) anos, conforme acima fundamentado, com fulcro nos subitens 23.1.3 c/c 23.1.3.3.; e 23.1.4 c/c 23.1.4.2 do Edital.

III - Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente visando a aplicação do item I e II, para que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de dezembro de 2025.

LISSARA CAMARGO

Comissão de Procedimento Sancionatório

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

Comissão de Procedimento Sancionatório

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - BEST FIBRA

ENTRETENIMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realize o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao serviço executado, referente ao período de **setembro de 2025**, nos termos do Contrato nº 21/2020 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como fornecedor a pessoa jurídica de direito privado **BEST FIBRA ENTRETENIMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 27409842/0001-58**, pelo valor total de R\$ 332,96 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.40.99, nos termos da Nota de Reserva nº 771/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saúde nº. 1212/2025) e parecer jurídico, realize o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **18/10/2025 a 17/11/2025**, inerente locação de imóvel para o atendimento da Unidade do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora a administradora **POSSE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.354.548/0001-53, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.302.0340.2046.3.3.90.39.10, nos termos da Nota de Reserva nº. 768/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saúde nº. 1206/2025) e parecer jurídico, realize o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **13/10/2025 a 12/11/2025**, inerente locação de imóvel para a ser utilizado como Centro de Castração da Prefeitura Municipal

de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora os representantes legais, Sra. **IZAURA ZONZINI FERIOLI**, inscrita no CPF nº 046.xxx.xxx-76 e o Sr. **JOSÉ BENEDITO FERIOLI**, inscrito no CPF nº 440.xxx.xxx-15, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.36.115, nos termos da Nota de Reserva nº. 788/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - D&D CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realize o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao serviço executado, referente ao período de **outubro a novembro de 2025**, nos termos do Contrato nº 34/2024 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como fornecedor a pessoa jurídica de direito privado **D&D CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.571.390/0001-83**, pelo valor total de R\$ 2.666,25 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.39.99, nos termos da Nota de Reserva nº 791/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saneamento nº. 160/2025) e parecer jurídico, realize o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **18/10/2025 a 17/11/2025**, nos termos do Contrato nº. 043/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. LAURA ROCHA ROMIO, CPF nº 158.xxx.xxx-10, pelo valor total de R\$ 1.489,03 (mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 770/2025

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saneamento nº. 160/2025) e parecer jurídico, realize o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **01/10/2025 a 31/10/2025**, nos termos do Contrato nº. 011/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. PATRICIA FERREIRA DA SILVA GEROLOMO, CPF nº 119.xxx.xxx-24, pelo valor total de R\$ 1.171,47 (mil, cento e setenta e setenta um reais e quarenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 769/2025

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realize o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao serviço executado, referente ao período de **setembro a outubro de 2025**, nos termos do Contrato nº 13/2018 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como fornecedor a pessoa jurídica de direito privado **TELEFÔNICA BRASIL S. A., inscrito no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62**, pelo valor total de R\$ 1.543,31 (mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), onerando as dotação orçamentárias nº 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.39.58 e 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.39.58, nos termos das Notas de Reserva nº 773 e 789/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício nº. 300/2025) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **01/10/2025 a 31/10/2025**, inerente locação de imóvel para ser utilizado pelo Setor de Patrimônio, Arquivo Morto e Almoxarifado Central, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. **ZIANE ALINE ROBERTO**, inscrita no CPF nº 342.xxx.xxx-79, pelo valor total de R\$ 4.238,00 (quatro mil e duzentos e trinta e oito reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 790/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Terceira Prorrogação de Prazo do Termo de Contrato nº 006/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUINDO SEUS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Contrato nº 006/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **VERSSATPREST - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **14.444.091/0001-69**, **pelo período de até 06 (seis) meses, ou seja, de 26 de novembro de 2025 a 25 de maio de 2026.**

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de novembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento Prorrogação de Prazo - PE nº 095/2024 - Contrato nº 087/2024 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de Telefonia Fixa Comutada IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem de até 300(trezentos) ramais e 50(cinquenta) números telefônicos com portabilidade.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico,

com fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do Contrato nº 087/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 19.813.396/0001-14**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Aditamento Prorrogação de Prazo - PE nº 120/2024 - ARP nº 078/2024 - Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, da ARP nº 078/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **BOM PASTOR DE SANTO ANTONIO DE POSSE ORG. DE LUTO - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 60.295.763/0001-39**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de dezembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: Posse Empreendimentos Imobiliários Ltda

Assunto: Notificação sobre problemas estruturais em imóvel

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1234/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada solução do problema estrutural no telhado do imóvel locado, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **POSSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.354.548/0001-53, **NÃO SOLUCIONOU O PROBLEMA, deixando de atender o pactuado em Contrato nº 051/2024**. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **POSSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.354.548/0001-53, nos termos do disposto

nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a executar os serviços requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de novembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretaria Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2025

PROCESSO Nº 3449/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Ambulatório de Especialidades Médicas, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 3449/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.614.778/0001-14**, não apresentou as razões de recurso, posto que tempestiva, e no mérito, **INDEFIRO o recurso interposto** do Edital do Pregão Eletrônico nº 151/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 151/2025, cujo objeto Aquisição de equipamentos para o Ambulatório de Especialidades Médicas, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas, para as empresas **FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.716.553/0001-88**, **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.322.844/0001-88** e **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50** que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 28 de novembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **DIAS COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.964.652/0001-98**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 159/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3574/2025**, cujo objeto é a **Registro de preço para aquisição de conjunto de uniformes para agentes do Departamento de Trânsito do Município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 1 de dezembro de 2025

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025 - 2ª EDIÇÃO

PROCESSO Nº 3890/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 175/2025**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos, atendendo a secretaria de Saúde Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **12 de janeiro de 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **02 de dezembro de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025 - 2ª EDIÇÃO

PROCESSO Nº 4059/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 185/2025**.

Objeto: **Registro de preço para prestação de**

serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores e bombas da Secretaria de Saneamento do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **19 de dezembro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **03 de dezembro de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2025

PROCESSO Nº 4484/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 189/2025**.

Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Fornecimento/Aquisição de Energia Elétrica do tipo 50% incentivada especial (I5 - Energia Limpa) no Ambiente de Contratação Livre (ACL), NA MODALIDADE ATACADISTA, para o suprimento das Unidades Consumidoras (UCs) da Secretaria de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse - SP, com ponto de entrega no Centro de Gravidade do Submercado Sudeste/Centro-Oeste, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **18 de dezembro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **02 de dezembro de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2025

PROCESSO Nº 4407/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos

interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **a Dispensa Eletrônica nº 034/2025**.

Objeto: **Aquisição de pneus para atender a frota de transporte escolar, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **09 de dezembro de 2025 , às 09h**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2025

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2025

PROCESSO Nº 4481/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 206/2025**.

Objeto: Registro de preço visando a Aquisição de materiais impressos personalizados Desertos/Fracassados - PE 148/2025 para suprir as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **16 de dezembro de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 02 de dezembro de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 184/2025 - Processo Administrativo nº 4053/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes para as Secretarias desta Municipalidade.

Ata de Registro de Preços nº 102B /2025.

Empresa: CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **34.747.664/0001-30**

O valor total desta Ata é de R\$ **11.046,20 (Onze mil, quarenta e seis reais e vinte centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro é de **12 (Doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de novembro de 2025, encerrando-se em 23 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado** na forma do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI	JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE GOVERNO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
SILVANA PINCK CORTEZ	MARACY CRISTINA PAVANELLO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE	SOUZA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 184/2025 - Processo Administrativo nº 4053/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes para as Secretarias desta Municipalidade.

Ata de Registro de Preços nº 102C /2025.

Empresa: JW COUTINHO COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: **00.165.149/0001-20**

O valor total desta Ata é de R\$ **9.492,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro é de **12 (Doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de novembro de 2025, encerrando-se em 23 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado** na forma do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI	JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE GOVERNO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
SILVANA PINCK CORTEZ	MARACY CRISTINA PAVANELLO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE	SOUZA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº

14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 184/2025 - Processo Administrativo nº 4053/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes para as Secretarias desta Municipalidade.

Ata de Registro de Preços nº 102D /2025.

Empresa: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº **65.488.280/0001-74**

O valor total desta Ata é de R\$ **1.145,00 (Hum mil e cento e quarenta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro é de **12 (Doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de novembro de 2025, encerrando-se em 23 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado** na forma do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI	JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE GOVERNO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
SILVANA PINCK CORTEZ	MARACY CRISTINA PAVANELLO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE	SOUZA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 184/2025 - Processo Administrativo nº 4053/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes para as Secretarias desta Municipalidade.

Ata de Registro de Preços nº 102E /2025.

Empresa: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **47.695.345/0001-70**

O valor total desta Ata é de R\$ **9.330,00 (Nove mil e trezentos e trinta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro é de **12 (Doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de novembro de 2025, encerrando-se em 23 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado** na forma do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI	JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE GOVERNO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
SILVANA PINCK CORTEZ	MARACY CRISTINA PAVANELLO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE	SOUZA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SP

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Artigo 75 Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Dispensa de Licitação nº 036/2025 - Processo Administrativo nº 4112/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Empresa: KADOSH SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.108.904/0001-96.

Nº DO CONTRATO: 078/2025

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de segurança e vigia nos eventos da revirada cultural 2025, em conjunto com a Vila de Natal da Posse 2025, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, CONVÊNIO ESTADUAL(FUNDOCAMP) - Nº 016/2025 PROCESSO: 131.00000094/2025-05

Lote: 1 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Amplia participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 19 de Novembro de 2025 as 09:01:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA	Própria	26 Dia(s)	R\$ 530,00	R\$ 13.780,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA	Própria	6 Dia(s)	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00
Valor total Contratado:					R\$ 16.960,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **16.960,00 (Dezesseis mil e novecentos e sessenta reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **24 de novembro de 2025 encerrando-se em 23 de fevereiro de 2026**.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de dezembro de 2025.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

IPREM - POSSE

Outros Atos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **JAIR PEDRO TROLEZE**, servidor público do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Matrícula nº 2817-1.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c. artigo 15 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor dos proventos será calculado pela integralidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pelo servidor e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 01

de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de julho de 2025.

ALESANDRA APARECIDA VASCON

Diretora Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **JANE ADRIANA DE MENEZES**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo, Matrícula nº 763-1

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008, com cálculos apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 02/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de dezembro de 2025.

ALESANDRA APARECIDA VASCON

DIRETORA PRESIDENTE



04/12 - Quinta-feira



Especial de Natal





Comércio Feliz
Um natal para todos!

parceria:
 **ACISAP**
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE SANTO
ANTÔNIO DE POSSE

05/12 - Sexta-feira

18h00 - Food Trucks

18h30 - Desfile Natalino e apresentação
da Orquestra Municipal.

Rua Dr. Jorge Tibiriça

Realização:



Apoio:

